

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O
EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
CARGOS: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I e II
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, para os cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I e ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados nos **ANEXOS** deste Edital, para a realização do Exame de Capacidade Física, que realizar-se-á nos dias **05 e 06 de outubro de 2013**.

Art. 2º Conforme o estabelecido no subitem 12.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2013-Abertura, o Exame de Capacidade Física será realizado na Cidade sede a qual cada cidade pertence, em locais e horários estabelecidos conforme a distribuição a seguir:

- I – ANEXO I - ARACAJÚ
- II – ANEXO II – PROPRIÁ
- III – ANEXO III – ITABAIANA
- IV – ANEXO IV – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
- V – ANEXO V – LAGARTO

Art. 3º É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário em que encontra-se alocado nos termos dos Anexos deste Edital. Será vedado aos candidatos realizarem o Exame de Capacidade Física em data, horário ou local diversos dos correspondentes à sua convocação constante nos Anexos deste Edital. Não haverá segunda chamada para a realização do exame de Capacidade Física.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local do exame com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e 01 (uma) cópia simples do referido documento**.

Art. 5º Os candidatos deverão comparecer trajando roupa apropriada para prática de atividade física, **munidos de ATESTADO MÉDICO** original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data de realização do exame de capacidade física.

I - No atestado médico deverá constar expressamente, que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física, ou a realizar exercícios físicos.

II – Os candidatos que deixarem de apresentar o atestado médico ou que apresentarem atestado médico onde não conste, expressamente, que os mesmos estão aptos a realizar o Exame de Capacidade Física, ou a realizar exercícios físicos, serão impedidos de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminados.

III – Será permitido aos candidatos, portar boné, alimentos leves, água e protetor solar.

Art. 6º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinado nos **ANEXOS** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – O Exame de Capacidade Física realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do exame de capacidade física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 7º O candidato convocado para o Exame de Capacidade Física deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso Público nº 01/2013 - Abertura.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2013.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO